

# **IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV UHE SÃO MANOEL – SUBESTAÇÃO PARANAÍTA**

## **PROGRAMA DE DESMATAMENTO E LIMPEZA DAS ÁREAS ASSOCIADAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**

### **RELATÓRIO SEMESTRAL**

Relatório Semestral, referente ao Acompanhamento do Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto da Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta. Fase de Instalação. Período: de julho/2016 a dezembro/2016. Licença de Instalação - LI nº. 1017/2014 – IBAMA Processo n. 02001.004420/2007-65.

**FEVEREIRO – 2017**

---

*Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta  
Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto*

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DO PBA**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CTF</b>	<b>Assinatura</b>
Aljan de Abreu Machado	Diretor Meio Ambiente	5599487	
Thiago Jose Millani	Gerente de Meio Ambiente	4049982	
Wesley Frankly Alencar da Rocha	Coord. Dos programas de Meios Biótico e Físico	5402739	

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>27</b>
<b>2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO .....</b>	<b>27</b>
2.1 ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS .....	27
<b>3. ATENDIMENTO AS METAS E INDICADORES DO PROGRAMA.....</b>	<b>31</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>32</b>
4.1 ÁREAS SUPRIMIDAS .....	32
4.2 ATIVIDADES VINCULADAS DE RESGATE DE FAUNA E FLORA.....	32
4.3 DESTINAÇÃO DA MADEIRA .....	33
4.4 VOLUMETRIA A SER DESTINADA .....	34
<b>5. JUSTIFICATIVAS (ANÁLISE DE CONFORMIDADE).....</b>	<b>35</b>
<b>6. CRONOGRAMA – PREVISTO E EXECUTADO.....</b>	<b>36</b>
<b>7. PROPOSTA DE CONTINUIDADE – FASE DE OPERAÇÃO.....</b>	<b>37</b>
<b>8. ANEXOS.....</b>	<b>37</b>

*Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta  
Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto*

**LISTAS DE FIGURAS**

Figura 1: Equipes de resgate de fauna e flora acompanhando a supressão vegetal.

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Status de atendimento às metas e aos indicadores do programa.

Quadro 2: Área suprimida na ASV 1112/2016.

Quadro 3: Volumetria da madeira oriunda da ASV 1112/2016.

---

**Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta**  
**Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto**

## **1. INTRODUÇÃO**

As atividades de supressão vegetal das áreas necessárias para a Implantação da Linha de Transmissão 500 kV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta estão inseridas no processo de licenciamento ambiental do empreendimento, conforme a LI Nº 1.017/2014 e as condicionantes da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 1112/2016.

Para implantação e operação de linhas de transmissão de energia, se faz necessária a supressão de vegetação. Tal intervenção ocorre principalmente nas etapas construtivas pela abertura de estradas de acessos, praças de lançamento de cabo, implantação de faixa de servidão, áreas de montagem e de instalação de torres.

As recomendações e exigências das condições gerais estabelecidas nesta ASV foram cumpridas. Também foi atendido o estabelecido na legislação ambiental, especialmente a lei nº 12.651/2012, a no Lei Florestal, modificada pela Medida Provisória nº 571/2012, pela Lei nº 9.605/98, e suas regulamentações, as Resoluções CONAMA nº 302 e nº 303/2002, nº 369/2006 e legislações estaduais vigentes.

## **2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO**

### **2.1 ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS**

**Condicionante 2.1:** *A Supressão da vegetação fica restrita às poligonais georreferenciadas descritas na carta CT-GM-SM-96/16 (protocolo 02001.007428/2016-74). Correspondem ao corte raso das áreas de vegetação nativa interceptada pela Linha de Transmissão em 500 kV, de acordo com os quantitativos de área da tabela a seguir...*

**Forma de atendimento:** Somente foram desmatadas as áreas autorizadas pela ASV 1112/2016, conforme mapa apresentado pelo **Anexo I**.

**Condicionante 2.2:** *É autorizado o corte raso da faixa de serviço de no máximo 10 metros de largura e em APP faixa de no máximo 5 metros. Não está autorizada a supressão além dos limites previstos.*

**Forma de atendimento:** A demarcação física das áreas objeto da supressão de vegetação foi executada previamente, de forma a garantir que apenas as áreas autorizadas fossem suprimidas. Todas as frentes de serviços tiveram o acompanhamento da equipe de topografia, evitando intervenções desnecessárias ou fora dos limites licenciados para a execução do empreendimento.

---

***Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta***  
***Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto***

**Condicionante 2.3:** *Na faixa de servidão, 75 metros de largura, fica autorizado o corte seletivo de árvores que possam interferir na linha de transmissão.*

**Forma de atendimento:** A demarcação física das áreas objeto da supressão de vegetação foi executada previamente, de forma a garantir que apenas as áreas autorizadas fossem suprimidas. Todas as frentes de serviços tiveram o acompanhamento da equipe de topografia, evitando intervenções desnecessárias ou fora dos limites licenciados para a execução do empreendimento.

**Condicionante 2.4:** *Apresentar em 15 dias avaliação, sobre a possibilidade de alteamento das seguintes torres: 18/3, 19/1, 21/3, 23/2, 24/1, 27/3, 28/1, 29/3, 32/1, 36/1 e 37/1. Verificar deslocamento da Torre 19/3. Verificar deslocamento das praças de lançamentos entre as torres 19/2 – 19/3 e 37/2 - 38/1.*

**Forma de atendimento:** Item atendido conforme documentos encaminhados ao IBAMA.

**Condicionante 2.5:** *Só está autorizado o desmate nas propriedades onde obteve-se a servidão.*

**Forma de atendimento:** A execução da supressão vegetal somente ocorreu após autorização do setor fundiário da São Manoel Energia, o qual possui uma sistemática de liberação de áreas para este tipo de atividade e seu cumprimento é prerrogativa contratual com o executor da supressão vegetal. Assim, todas as áreas desta ASV que sofreram interferência foram adquiridas e liberadas pelo setor fundiário da São Manoel Energia.

**Condicionante 2.6:** *As atividades de desmatamento só poderão ter início após a obtenção da autorização de coleta/captura e transporte de animais silvestres e deverão ser acompanhadas por equipes responsáveis pelo resgate/afugentamento da fauna.*

**Forma de atendimento:** As atividades de supressão vegetal foram realizadas somente após a obtenção da Autorização para Resgate, Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 510/2014, 3ª ratificação, com validade até 14 de agosto de 2018. Ressalta-se que em todas as etapas executadas, esteve presente a equipe técnica de resgate de fauna, composta por ajudantes, biólogos e veterinário, portando a referida autorização.

**Condicionante 2.7:** *Demarcar previamente por meio de trilhas ou aceiros todo o perímetro a ser desmatado, a fim de evitar corte de vegetação em locais não autorizados.*

**Forma de atendimento:** A demarcação física das áreas objeto da supressão de vegetação foi executada previamente de forma a garantir que apenas as áreas autorizadas sejam suprimidas. Todas

---

***Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta***  
***Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto***

as frentes de serviços tiveram o acompanhamento da equipe de topografia, evitando intervenções desnecessárias ou fora dos limites licenciados para a execução do empreendimento.

**Condicionante 2.8:** *Apresentar, no prazo máximo de 30 dias, a ART do Técnico responsável pelas atividades de desmatamento.*

**Forma de atendimento:** Item atendido conforme documentação encaminhada ao IBAMA e ART apresentada no **Anexo 2**.

**Condicionante 2.9:** *Manter livre de impactos, seja por desmate ou assoreamento, corpos hídricos situados próximos às áreas de intervenção.*

**Forma de atendimento:** Registra-se que não houve intervenção em corpos hídricos próximos às áreas de intervenção.

**Condicionante 2.10:** *Adotar alternativas construtivas que reduzam interferências sobre as espécies protegidas de corte e as espécies raras e/ou ameaçadas, conforme a legislação pertinente e as listas oficiais.*

**Forma de atendimento:** Quando da execução dos trabalhos de supressão, as atividades seguiram todo o procedimento técnico encaminhado através do Plano de Supressão da Linha de Transmissão.

**Condicionante 2.11:** *Organizar a madeira nos pátios de estocagem, de acordo com os critérios de destinação previamente estabelecidos (serraria, lenha), arrumando em pilhas separadas as espécies com comercialização proibida ou contingenciada. As pilhas de madeira deverão ser identificadas da mesma forma no romaneio e no pátio, de forma a facilitar as atividades de vistoria e de fiscalização.*

**Forma de atendimento:** A madeira foi organizada nos pátios de estocagem de acordo com os critérios de destinação (serraria, lenha), empilhando-se separadamente as espécies com comercialização proibida ou contingenciada. Este procedimento foi realizado em cada uma das propriedades onde realizou-se supressão vegetal.

**Condicionante 2.12:** *Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial, conforme as determinações da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2009. Para tanto, durante o período de validade da ASV, o empreendedor será responsável por realizar o romaneio da matéria-prima florestal, obter Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF) e Documento de Origem Florestal (DOF), junto à Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso.*

---

**Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta**  
**Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto**

**Forma de atendimento:** Para destinação da madeira suprimida da Linha de Transmissão, foram tomadas as medidas apresentadas pelo documento SP-MA-RT-0015/16 Rev 02, denominado Plano de Destinação da Madeira da Supressão da LT.

**Condicionante 2.13:** *Implantar durante as atividades de supressão de vegetação os programas “Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto” Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação do Viveiro de Mudas e o de “Resgate e Salvamento Científico da Fauna”, e demais programas inter-relacionados.*

**Forma de atendimento:** Todos os programas supracitados foram implantados, atendendo às metodologias previstas pelo PBA e documentação constante de cada processo.

**Condicionante 2.14:** *Como medida compensatória para intervenção em APP, deverão ser recuperados 14,7 hectares de APP na área de influência do empreendimento, conforme exigido no Art. 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006. Às áreas a serem recuperadas na APP do reservatório a ser formado poderão ser incluídas no cômputo da reposição.*

**Forma de atendimento:** No que se refere a este item, as informações detalhadas estão sendo abordadas pelo relatório de acompanhamento do Programa de Recomposição Florestal da UHE São Manoel.

**Condicionante 2.15:** *Os resíduos finos poderão ser enleirados na borda da vegetação remanescente, desde que seja picotado. Não é permitido que outros resíduos, como galhos grossos (acima de 10 cm de diâmetro), madeira branca ou sem valor comercial sejam depositados dessa forma.*

**Forma de atendimento:** Os resíduos finos foram picotados e enleirados na borda da vegetação remanescente.

**Condicionante 2.16:** *Revisar e enviar no prazo de 30 dias os planos de destinação e reposição florestal contemplando a linha de transmissão e o reservatório da UHE São Manoel.*

**Forma de atendimento:** Recomendação atendida em documento SP-MA-RT-0017-16, denominado ‘Projeto Reposição Florestal Unificado Reservatório - Rev02’ encaminhado ao IBAMA.

**Condicionante 2.17:** *Após o término das atividades de desmate deverá ser encaminhado ao IBAMA, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria de vegetação efetivamente suprimida,*



**Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíba**  
**Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto**

destinação do material lenhoso (quantitativo utilizado na obra, comercializado e estocado) e comprovação da destinação da fauna e flora.

**Forma de atendimento:** As informações relativas às ações que envolvem as atividades realizadas no período de vigência desta ASV são apresentadas neste documento.

### 3. ATENDIMENTO AS METAS E INDICADORES DO PROGRAMA

O *status* de atendimento às metas e aos indicadores deste programa são apresentados no **Quadro 1**.

**Quadro 1: Status de atendimento às metas e aos indicadores do programa.**

METAS	INDICADORES	STATUS DE ATENDIMENTO
A supressão de 100% da vegetação nas áreas definidas para esta finalidade.	O percentual de vegetação suprimida nas áreas sujeitas ao desmatamento;	<p>Atendida.</p> <p>Dos 93,52 hectares autorizados pela ASV 1112/2016, foram suprimidos apenas 40,41 ha (43%).</p> <p>Para este caso, quanto menor a área suprimida, menos impactos são imprimidos sobre a flora local.</p> <p>Esta redução de áreas deve-se principalmente à não abertura de alguns acessos projetados e à redução de torres em relação ao projeto básico.</p>
A obtenção de Autorizações junto ao órgão ambiental: Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF) e Documento de Origem Florestal (DOF)	O quantitativo de autorizações emitidas pelo órgão ambiental (ASV, AUMPF e DOF);	<p>Em atendimento.</p> <p>Foram emitidas as ASVs 1005/2015 e 1112/2016 (<b>Anexo 3</b>).</p> <p>Para destinação da madeira suprimida da Linha de Transmissão (ASV 1112/2016), foram tomadas as medidas apresentadas pelo documento SP-MA-RT-0015/16 Rev 02, denominado Plano de Destinação da Madeira da Supressão da LT, portanto não haverá necessidade de emissão de AUMPF e DOF.</p> <p>A ASV 1005/2015 foi encerrada e o relatório final já foi entregue ao IBAMA.</p>
Promover a destinação de, no mínimo, 90% da madeira de lei suprimida	O percentual de madeira destinada em relação à suprimida.	<p>Em atendimento.</p> <p>Toda a madeira suprimida da LT será doada aos proprietários locais, conforme documento SP-MA-RT-0015/16 Rev 02, denominado Plano de Destinação da Madeira da Supressão da LT.</p>

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 ÁREAS SUPRIMIDAS

Conforme apresentado pelo **Quadro 2**, entre julho e dezembro de 2016, as atividades de supressão da vegetação na ASV 1112/2016 totalizaram 40,41 hectares em Floresta Ombrófila, sendo 39,4 ha em áreas fora de APP e 1,61 ha em APP (**Anexo I**). Com isso, as atividades de corte raso, roçada pré-corte, bosqueamento, derrubada e corte seletivo da vegetação desta LT foram encerradas.

Em relação à ASV 1005/2015 (abertura de picada), a carta CT-GM-SM-153/16, protocolada no IBAMA em 14/06/16 (protocolo: nº 02001.010503/2016-84), encaminhou o relatório de fechamento desta ASV. O Parecer Técnico nº 02001.002933/2016-22/COHID/IBAMA de 27/07/2016 concordou com o fechamento da ASV 1005/2015.

**Quadro 2: Área suprimida na ASV 1112/2016.**

LOCAL DE INTERVENÇÃO	CLASSE	ÁREA FORA DE APP	ÁREA EM APP	TOTAL GERAL
Faixa de Serviço, Área de Torres e praças de lançamento.	Floresta Ombrófila	39,40	1,61	41,01
	Pastagem	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	-	<b>39,40</b>	<b>1,61</b>	<b>41,01</b>

### 4.2 ATIVIDADES VINCULADAS DE RESGATE DE FAUNA E FLORA

As equipes de resgate de flora e fauna acompanharam as frentes de supressão para o resgate de animais, sementes, epífitas, plântulas, e triagem, identificação e destinação da flora e fauna resgatada. Como medida inicial, antes do início das atividades de supressão, as equipes de resgate realizaram varredura nas áreas para coleta de propágulos e afugentamento da fauna. As atividades de supressão são realizadas de modo a favorecer o afugentamento da fauna em direção aos fragmentos florestais remanescentes (**Figura 1**).

Os animais capturados foram avaliados quanto à possibilidade de relocação imediata (soltura branda) ou da necessidade de manutenção provisória no Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, para onde são transportados até que readquiram condições de vitalidade.

A operação de resgate de fauna/flora foi realizada pela empresa BIOLEX.

*Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta  
Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto*



**Figura 1: Equipes de resgate de fauna e flora acompanhando a supressão vegetal.**

### **4.3 DESTINAÇÃO DA MADEIRA**

Para destinação da madeira suprimida da Linha de Transmissão, foram tomadas as medidas apresentadas pelo documento SP-MA-RT-0015/16 Rev 02, denominado Plano de Destinação da Madeira da Supressão da LT.

#### **4.3.1 MATERIAL LENHOSO (LENHAS E TORAS)**

A área da Linha de Transmissão 500 KV SE São Manoel – SE Paranaíta passa, ao longo de seu traçado, por dentro de algumas propriedades. Em conversas realizadas entre a EESM e os proprietários destes locais, os mesmos manifestaram interesse no material lenhoso a ser extraído deste desmatamento, tanto na madeira de lenha quanto na madeira em toras. A utilização desta madeira será exclusivamente dentro de suas propriedades, seja para construção civil, construção de pontes, utilização da madeira como lenha, etc.

- **Metodologia de Destinação**

A destinação da madeira da LT dividiu-se em 04 etapas: (i) Corte e derrubada; (ii) Estocagem da madeira em pátios dentro da propriedade de origem; (iii) Elaboração dos Laudos de Romaneio; (iv) Doação da madeira; (v) Madeira protegida.

- **Doação da Madeira**

Até o presente momento, conforme verificado por este documento, as etapas: (i) Corte e derrubada, e (ii) Estocagem da madeira em pátios dentro da propriedade de origem já foram realizadas. Atualmente

---

**Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta**  
**Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto**

a EESM está finalizando os Laudos de Romaneio e elaborando os termos de doação necessários para viabilizar a doação desta madeira.

Destaca-se que o termo de doação deixará claro que a madeira é exclusivamente para uso dentro dos limites da propriedade do donatário.

Informa-se, ainda, que após realização desta doação, todos os termos com seus respectivos anexos (romaneios) serão encaminhados ao IBAMA para conhecimento.

#### **4.3.2 ESPÉCIES PROTEGIDAS**

Conforme previsto pelo Plano de Destinação da Madeira da Linha de Transmissão, para viabilizar a doação das espécies protegidas, aquelas que têm comercialização proibida ou contingenciada, serão tomados alguns cuidados, de forma a evitar-se a comercialização destes indivíduos após a doação.

A lista de espécies ameaçadas de extinção do inventário florestal da Linha de Transmissão considerou a Lista Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção, a Lista Vermelha do Centro Nacional de Conservação da Flora e a Lista da SEMA-PA. As espécies que constam nestas listas são: *Aspidosperma desmanthum*, *Bertholletia excelsa*, *Buchenavia parvifolia*, *Cedrela fissilis*, *Cedrela odorata*, *Hymenaea parvifolia*, *Hymenolobium excelsum*, *Manilkara elata*, *Mezilaurus itauba*, *Micropholis splendens*, *Ocotea tabacifolia*, *Pouteria vernicosa*, *Pouteria virescens*, *Protium giganteum*.

- **Beneficiamento a Ser Realizado**

Será realizado o processamento/beneficiamento mínimo das espécies deste grupo, conforme etapas a seguir:

- **Disposição no Pátio**

De forma a atender a condicionante 2.11 da ASV 1112/2016, a madeira foi organizada nos pátios de estocagem de acordo com os critérios de destinação aqui apresentados (serraria, lenha), empilhando-se separadamente as espécies com comercialização proibida ou contingenciada. Este procedimento foi realizado em cada uma das propriedades onde realizou-se a supressão vegetal.

#### **4.4 VOLUMETRIA A SER DESTINADA**

Apresenta-se no **Quadro 3** o resumo da volumetria efetivamente suprimida na Linha de Transmissão 550 KV UHE São Manoel – SE Paranaíta e já estocado em cada uma das propriedades.

**Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta**  
**Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto**

**Quadro 3: Volumetria da madeira oriunda da ASV 1112/2016.**

IMÓVEL	CÓDIGO DA IMÓVEL	COORDENADAS		CLASSES	
		X	Y	LENHA (ST)	TORAS (M <sup>3</sup> )
Fazenda Teles Pires	SML001TE	517.033	8.966.800	0,00	16,52
Fazenda Rosa Branca	SML002TE	517.091	8.966.750	2,06	106,69
Fazenda Paraíso	SML003TE	515.616	8.968.550	43,42	396,31
Fazenda Paraíso I	SMR11E	515.559	8.970.856	69,71	1.124,97
Fazenda Recanto I	SMR23E	515.724	8.972.617	15,71	649,55
Fazenda Recanto II	SMR24E	516.580	8.974.043	7,59	705,81
Fazenda Nossa Sra Aparecida	SMR26E	517.507	8.975.621	34,08	1.570,94
Fazenda Fortuna	SML001TD	499.627	8.984.752	0,00	180,68
Fazenda Serra Bonita/Fortuna	SMO001D	494.372	8.984.696	45,28	1.367,42
Fazenda Três Rios	SMR002D	511.566	8.982.208	175,57	1.317,00
Estância Monte Cristo	SMR003D	508.839	8.982.627	0,00	88,03
Fazenda Nossa Sra Aparecida	SMR004D	513.913	8.982.273	15,87	1.814,54
Fazenda Adrieli	SMR005D	517.027	8.981.746	18,94	567,76
Fazenda São Sebastião	SMR010D-B	517.602	8.980.626	74,15	704,99
Fazenda Pais e Filhos	SMR010D-A	517.690	8.978.968	0,00	141,30
Fazenda Santa Barbara/Fortuna	SMR014D	498.891	8.984.920	18,97	82,22
Agropecuária Juliana/Fortuna	SMR01RD	505.022	8.983.455	0,00	29,28
Fazenda Boi Verde/Fortuna	SMR016D	508.839	8.982.627	0,00	24,48
<b>Total</b>				<b>521,33</b>	<b>10.888,49</b>

Os Laudos de Romaneio estão em fase final de elaboração e assinatura e, assim que concluídos, serão encaminhados o mais brevemente ao IBAMA, juntamente aos termos de doação firmados junto aos proprietários.

## **5. JUSTIFICATIVAS (ANÁLISE DE CONFORMIDADE)**

As atividades de supressão da vegetação da LT 500 KV UHE São Manoel – SE Paranaíta foram executadas dentro do prazo estipulado para as mesmas, em acordo com o cronograma da supressão do reservatório e das áreas associadas a implantação do projeto apresentado no 5º Relatório Semestral. Desta forma, conclui-se que as atividades de supressão da vegetação desta LT estão em conformidade.

**Linha de Transmissão 500 KV UHE São Manoel – Subestação Paranaíta**  
**Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas Associadas à Implantação do Projeto**

**6. CRONOGRAMA – PREVISTO E EXECUTADO**

Atividades		Marcos																							
		Previsão/Realizado	↓ Ensecadeira de 1ª Fase				↓ Ensecadeira de 2ª Fase				↓ Início enchimento do reservatório e Comissionamento Unidade Geradora 1				↓ Entrada geração comercial última UG		↓ Geração comercial última UG								
Item	Atividade	2014				2015				2016				2017				2018				2019			
ETAPAS		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
		P/R																							
		IM PLANTAÇÃO																							
		OPERAÇÃO COMERCIAL																							
		OPERAÇÃO COMERCIAL																							
Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto																									
1	Execução do inventário e ASV da LT	P																							
		R																							
3	Contratação de empresa para supressão da LT	P																							
		R																							
4	Execução da supressão vegetal - Linha de Transmissão	P																							
		A																							
5	Relatório parcial -supressão vegetal (ASV)	P																							
		R																							
6	Relatório final -supressão vegetal (ASV)	P																							
		R																							
7	Elaboração dos Laudos de Romaneio e Destinação da Madeira	P																							
		R																							
8	Relatório semestral	P																							
		R																							

Previsto	
Realizado	

## **7. PROPOSTA DE CONTINUIDADE – FASE DE OPERAÇÃO**

Considerando que a madeira suprimida no âmbito da ASV 1112/2016 será doada até junho de 2017, não são previstas atividades neste programa para a fase de operação.

## **8. ANEXOS**

Anexo I: Mapa das áreas desmatadas da ASV 1112/2016

Anexo II: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da ASV 1112/2016

Anexo III: Autorização de Supressão de Vegetação 1112/2016